

PORTARIA Nº 869/2022/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 13 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 10075/2022;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão Integrado dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assistentes Jurídicos de Barra do Garças/MT, conforme relacionado na tabela abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
De 07/09/2022 a 14/09/2022	Dra. Kamila Souza Lima Assessora Jurídica: Letícia Freitas Coimbra
De 12/10/2022 a 19/10/2022	Dr. Leonardo Jacometti de Oliveira Assessora Jurídica: Isabelle Lopes Napolis

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 13 de julho de 2022.

ROGERIO BORGES FREITAS

Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c9406f8a

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar